



- Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 27 de Outubro de 1964

ATA Nº 44/64

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro de 1964 às 20,30 horas, reuniu-se à Câmara Municipal de Vereadores, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador José Fredolino Leindecker. Havia número legal conforme livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente passou-se a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade. -- Passou-se a leitura da correspondência recebida.

EXPEDIENTE

VEREADOR ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES P.T.B. - Apresetou à mesa um requerimento no seguinte teor, no uso das atribuições que me confere o artigo 93º § 2º, inciso I e na forma regimental, solicitou que, se realizasse três sessões extraordinária, para aprovação da lei nº 9 do executivo.

O R D E M D O D I A

O Sr. Presidente no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96 inciso III, letra A, levou a plenário para discussão e votação, o requerimento do vereador Elson Voltaire da Silva Lopes, o qual foi aprovado por unanimidade.

Aprovado por unanimidade o requerimento 7/64 do vereador Ibrahim Charão., e a Lei nº 9 do Executivo em sua primeira sessão.

Aprovado por unanimidade o requerimento 8/64 de vereador Ibrahim Charão.

Aprovado por unanimidade o requerimento 9/64 do vereador Zoely Santos de Oliveira.

Rejeitado por unanimidade o pedido da Câmara Municipal de São Jerônimo, através de seu ofício de 3 de Setembro 1964.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

VEREADOR ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES P.T.B. - Sr. Presidente e Srs. Vereadores, foi com satisfação que, li em vespertino da capital do Estado, que em breve o quando muito até os primeiros dias do mês de dezembro, estará em dia e perfeitamente regularizado, a situação dos aposentados e pensionistas do I.A.P.E.T.C. e dizia o referido vespertino que, tudo isto se devia a boa administração do atual Delegado daquela autarquia Sr. Osvaldo Montiel Beguet, em vista disto pergunto eu, ao meu nobre colega Luiz Brathkowski, por qual a razão solicitava êle a degola do referido Delegado, através de uma proposição

Continua.-



- Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO

Minas de Butiá, 27 de Outubro de 1964

ATA Nº 44/64

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

VEREADOR ELSON VOITTAIRE DA SILVA LOPES P.T.B. - neste legislativo pois argumentava na proposição em apreço, a fraca administração do referido Delegado, com o que, não concordo, pois o vespertino que lí, diz bem ao contrário.

Agora pergunto eu, o que conseguiu V.Exa. para o nosso Município, quando da vinda do Sr. Governador do Estado a São Jerônimo, já que na ante-vespera, alardeava neste legislativo, que conseguiria alguma coisa para o nosso Município, disse também V.Exa. de uma certa feita que, para o povo não se mente, pergunto se V.Exa. vai cumprir as promessas que fez a este povo.

Também Sr. Presidente, solicito que seja encaminhado um ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando as suas providências no que tange a regulamentação de preço, para as corridas dos carros de aluguel, ou seja carros de praça, visto que neste setor a verdadeiros abusos, a ponto do preço de uma corrida, ser de acôrdo com a cara do freguês, ainda Sr. Presidente solicito que Sr. Prefeito Municipal, -- tenha entendimento com quem de direito, para a normalização do serviço noturno da cidade feito por estes carros, que, na maioria das vezes, quando são procurados, um dá uma desculpa, outro da outra, dando a impressão que, eles não tem compromisso nenhum, com esta população.

Sr. Presidente, éra este o registro que eu desejava fazer, nesta Casa na sessão de hoje, em explicações pessoais.

VEREADOR JUIZ BRATHKOWSKI P.S.D. - Sr. Presidente e Srs. Vereadores, quanto a pergunta que me fez o nobre colega Elson Voltaire da Silva Lopes, com referência ao meu pedido de degola, do atual Delegado do I.A.P.E.T.C., este baziou-se apenas que, em uma certa ocasião aqui neste legislativo formou-se uma comissão de vereadores, para junto com o Sr. Prefeito, debater frente a este cidadão o já cruciante problema, do pagamento atrasado dos aposentados, e, naquela ocasião, ele nos prometia a pronta regularização e até mentiu para Sr. Prefeito dizendo -- que segunda-feira o dinheiro estaria aí, para ser efetivado o pagamento e no entretanto sabe V.Exa. que isso não aconteceu e no meu modo de pensar, homens que agem desta maneira, não podem chefiar uma autarquia. Quanto ao meu pronunciamento de que, conseguiria alguma coisa para este Município, quando da vinda do Sr. Governador do Estado a São Jerônimo, foi bem lamentavelmente as coisas são assim mesmo, se todas



- *Câmara Municipal de Vereadores de Butiá* -

RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO

Minas de Butiá, 27 de Outubro de 1964

ATA Nº 44/64

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

VEREADOR LUIZ BATHKOWSKI P.S.D. - as promessas feitas ao nosso Município, fossem atualizadas, nós teríamos verbas até para calçar os fundos das casas dos Mineiros, mais infelizmente se promete muito e se realiza pouco, êste tem sido o mal dos nossos Governantes, mais realmente abordei o Sr. Governador do Estado, com referência a construção da ponte do Arroio dos Ratos e Sua Exa. me disse que êste ano, não é possível visto que, as verbas estavam tôdas esgotadas.

Quanto a minha expressão, para o povo não se mente e - através da qual o meu colega Elson Voltaire da Silva Lopes, perguntou-me, se eu iria cumprir as minhas promessas, pois bem podem estar certo tôdos os Srs., meus nobres colegas que, na proxima lei de orçamento, estarei fazendo as emendas necessária para o cumprimento das mesma e - tenho a certeza que, contarei com o apoio dos meus nobres colegas, porque tudo será em beneficio do povo.

VEREADOR NESTOR ANTÔNIO DA SILVA P.T.B. - Sr. Presidente e Srs. Vereadores, devido ao adiantado da hora, eu achava que não devia falar em explicações pessoais, mais em virtude das criticas de um companheiro de bancada e um colega, mais precisamente o líder do P.S.D., eu, não poderia silenciar, devem estar lembrados os meus nobres colegas que, - quando iniciamos os nossos trabalhos neste legislativo, eu, ponderei que não poderia estar presente em tôdas as sessões, faço aos meus compromissos assumidos anteriormente com a minha religião, no entretanto naquela ocasião ficou bem claro, que os dias que, eu, dispunha, para as sessões, eram apenas as segunda-feiras e quinta-feiras, logo portanto não vejo razão, para as criticas atribuidas a minha pessoa, penso que assim fica justificada, a razão pela qual eu, faltei algumas sessões neste legislativo. Quero também felicitar o colega Ariosto Batista Sampaio, pelo bom êxito que teve, no desempenho de sua missão, quando integrado da comissão que foi ao Rio de Janeiro, falar com o Presidente do I.A.P.E.T.C., em busca de normalização da situação dos nossos aposentados e pensionistas do referido órgão, a V.Exa. Sr. Ariosto Batista Sampaio, as minhas congratulações e acredito que desta casa pela - missão cumprida.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO P.T.B. - Sr. Presidente e Srs. Vereadores, com referência ao debate dos nobres colegas, Luiz Brathko-



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO

Minas de Butiá, 27 de Outubro de 1964

ATA Nº 44/64

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO P.T.B. - waki e Elson Voltaire da -
Silva Lopes, me sinto a vontade para me reportar nas minhas explicações -
pessoais, sobre o assunto:

Inicialmente quero dizer, que com muita honrra, representei esta
egrégia Câmara numa comissão que daqui se deslocou com destino ao Rio de -
Janeiro no dia 19 de Outubro de 1964, afim de reivindicar junto ao Sr. Pre-
sidente do I.A.P.E.T.C., a regularização dos pagamentos dos inativos, em -
atrazo, desde fevereiro p/p.

Depois de viajar-mos durante 34 horas quase ininterruptamente, che-
gamos ao Rio de Janeiro às 23 horas, do dia 21 do corrente mês; antes porem,
de iniciar-mos esta longa viagem, achou por bem, um dos membros da nossa
comissão, (Sr. Carlos Machado de Freitas), manter um entendimento com o Sr.
Delegado do I.A.P.E.T.C., para solicitar certos dados, que lhe parecia util
no exito de nossa missão; porem não teve muito boa acolhida a solicitação
desse nosso companheiro, pois o Sr. Delegado argumentando que também iria -
ao Rio de Janeiro, negou-se a dar qualquer informação, que, pudesse garan-
tir o nosso sucesso na antiga capital do país.

Como disse, lá chegamos às 23 horas do dia 21 deste mês, procura-
mos nos hospedar num Hotel modesto, para que nossas despesas não ultrapassasse
do nosso orçamento; no dia seguinte nos dirigimos ao aéreo porto para aguar-
dar a chegada do Sr. Prefeito de Butiá.

Depois de esperar-mos durante mais ou menos 3 horas, decidimos -
procurar o Sr. Presidente do I.A.P.E.T.C., pois achava-mos que o Sr. Prefei-
to só chegaria na parte da tarde, o que não ocorreu, mais como dizia, che-
gando nós, na delegacia do I.A.P.E.T.C., fomos recebido amavelmente pela se-
cretária do Sr. Presidente, a qual depois de ter anotado, os nomes das pe-
ssôas que compunham a nossa comissão, pediu-nos uns minutos de licença, e
retirou-se, para nos trazer a resposta, que o Sr. Presidente havia marcado
a entrevista com nós, para às 17 horas, isto quinta-feira do dia 22, na hora
marcada lá estavam nós, esperando que chegasse à nossa vez de sermos aten-
didos, o que ocorreu precisamente às 19 horas, cientificamos o Sr. Presiden-
te, qual éra o sentido de nossa viagem e dissemos-lhe Presidente, os inati-
vos do I.A.P.E.T.C. lá do Rio Grande do Sul, já não resistem mais a situa-
ção que lhes aflingem, pois estão vivendo momentos dramáticos de suas vidas
quando a fome e a miséria lhes bate a porta por falta exclusivamente de pa-

Continua



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO

Minas de Butiá, 27 de Outubro de 1964

ATA Nº 44/64

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO P.T.B. - gamento, que lhe é devido - pelo I.A.P.E.T.C., desde de fevereiro p/p/., o Sr. Presidente ouviu todas as nossas reclamações, demonstrando grande interesse em resolver o problema dos inativos, e mais ainda, nos deu exemplo de ter o mais perfeito e total conhecimento dos problemas financeiros e administrativo, de todas as Delegacias existente no país. Quando estávamos discutindo o assunto, entro na sala o Sr. Delegado do I.A.P.E.T.C. Osvaldo Montiel Beguet que foi logo -- convidado pelo Sr. Presidente, para tomar parte na reunião ouvir nossas reclamações e suas interpelações, dirigido-se ao Sr. Delegado, disse o Sr. - Presidente, Delegado estou recebendo umas reclamações la do Rio Grande do Sul, pergunto-lhe, o Sr. esta apto, a atender e solucionar a situação daquela gente? sim senhor Presidente, com os recursos financeiros que V.S. acabou de me conceder posso iniciar o pagamento dos inativos, desde muito em atraso, pois é do conhecimento geral, que a situação deficitária que hora se verifica no I.A.P.E.T.C. nos impediu de atender o pagamento da diferença do novo salário decretado em fevereiro p/p., mais com essas verbas que V.S. conseguiu ou sejam, trinta e dois milhões de cruzeiros correspondente a primeira prestação da dívida do CADEM com o I.A.P.E.T.C. e mais trescentos milhões mensais retirados do fundo comum da previdência social e mais ainda cinquenta e quatro milhões, que o CADEM recolheu ao Instituto, referente ao mês de Setembro p/p.

Foi hai, que, o Sr. Antônio Ache solicitou um esquema do pagamento que seria efetuado em São Jerônimo, Arroio dos Ratos e Butiá. Obtendo a seguinte resposta do Sr. Delegado Sr. Prefeito o esquema de pagamento eu levei aqui na minha pasta, o Sr. Prefeito depois de meditar por instante diante de tal resposta disse: Sr. Presidente e Sr. Delegado, nós precisamos levar por escrito, o esquema de pagamento, para prestar-mos conta com essa gente e dizer o porque, dessa nossa viagem aqui no Rio de Janeiro.

Foi então que o Sr. Presidente, de caneta na mão, pediu-me que lhe alcançasse uma folha de papel, - o qual que fiz com muito prazer, - passou a trassar o esquema seguinte:

que nos primeiros dias de dezembro, pagaria o mês de novembro com R\$ 36.600,00 mais os 6 dias correspondente ao mês de fevereiro da diferença do salário mínimo e mais ainda, a diferença dos meses de março abril e maio, isto é 18.300,00 atrasado de cada mês, posteriormente, no mês de Janeiro seria feito o pagamento do mês de dezembro, também com 36.600,00 e

Continua.-



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO

Minas de Butiá, 27 de Outubro de 1964

ATA Nº 44/64

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO P.T.B. - mais as diferenças de 18.300,00 dos meses de junho, julho, e agosto e finalmente no mês de fevereiro - pagaria o mês de Janeiro com 36.600,00 e o restante do atraso ou seja, os meses de setembro e outubro, também Cr\$ 18.300,00 de cada mês.

Tive eu, a iniciativa de abordar o assunto dos carroceiros, cujos benefícios se acham suspensos, desde de maio p/p. palestrando com o Sr. -- Presidente e o Sr. Delegado, solicitei medidas urgente para solucionar o - problema daquela gente, o Sr. Presidente deu ordens ao Sr. Delegado, para normalizar mais este caso que não é do seu conhecimento; argumentou o Sr. Delegado, que exestia muitos falsos carroceiros e estava em andamento uma sindicancia para apurar os fatos; voltou a falar o Sr. Presidente, que tal situação não poderia continuar porque estavam sofrendo grande injustiça os carroceiros legítimos. Não houve nada mais a tratar, voltamos ao Rio Grande do Sul e fizemos uma reunião lá no Arroio dos Ratos, com grande número de inativos, que lotaram quase completamente o cinema local, quando demos ciência aquela gente, do esquema traçado pelo Presidente do I.A.P.E.T.C., a bem da verdade, devo dizer, que a reunião foi realizada ontem e hoje vejo uma nota num matutino da capital do Estado que, confirma o que dissemos na reunião de ontem realizada em Arroio dos Ratos, portanto para mim e também para os inativos, a citada nota não é novidade.

VEREADOR IBRAHIM CHARÃO P.L. - Sr. Presidente e Srs. Vereadores, eu, vou me pronunciar a tôdos os homens públicos, porque não estou aqui para agradar gregos nem troianos.

É sem dúvida alguma, uma necessidade a construção da ponte do Arroio dos Ratos, mais é preciso que se saiba que, esta promessa, já foi feita ao Sr. Luiz Vilodre quando Prefeito de São Jerônimo e a verdade é que, ficou apenas na promessa, agora volta o assunto a baila através do nobre colega Luiz Brathkowski, tomara que seja feliz em seu intento, mais sinceramente eu não acredito.

Quanto ao Caso do Delegado do I.A.P.E.T.C., eu, tive a honra de pertencer a comissão que esteve lá, debatendo com o referido Sr., o problema dos aposentados e pensionistas do I.A.P.E.T.C., no entretanto saí de lá acreditando, de que êle, não cumprir nada do que havia prometido e disto eu fiz pronunciamento neste legislativo, mais apesar de tudo isto também, - como precipitada a proposição, do nobre colega Luiz Brathkowski, solicitando a degola do referido Delegado, porque naquela ocasião, eu, também

Continua -



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO

Minas de Butiá, 27 de Outubro de 1.964

ATA Nº 44/64

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

VEREADOR IBRAHIM CHARÃO PYL. - senti, que, em algumas cousas que nos
era ponderado pelo referido senhor, êle tinha razão, e hoje eu, tenho con-
hecimento, que em uma das suas ponderações naquela ocasião, éra realidade
que é, quanto ao CADEM, só passou a efetivar os seus pagamentos regulamen-
tar com o I.A.P.E.T.C., após o movimento revolucionário, hora em vista dis-
so, é de se presumir que, em grande parte, das ponderações que êle nos fez,
naquela ocasião, havia muito de verdade, já que, no setor politico pelo me-
nos na sua grande maioria, é difficil de se encontrar alguém que, quando --
procurado por nós, diga somente a verdade.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presi-
dente, que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o -
dia 9 de Novembro de 1964, no mesmo local e hora, com a seguinte ordem do -
dia: Proposição do Vereador Luiz Brathkowski, para discussão e votação.

Sala das Sessões, 27 de Outubro de 1964

Yose F. Leininger

Presidente

Aminto A. Lourenço

Secretário.-